



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

08 OUT. 2002

PROTOCOLO
Nº 16640

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI 53/2002-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei 53/2002-E, para que lhe sejam acrescidas as seguintes metas anexas:

- ITEM 10 SUB-ITEM 26
- ITEM 11 SUB-ITEM 04
- ITEM 20 SUB-ITENS 21 a 23.
- ITEM 22 SUB-ITEM 03

Sejam alteradas as seguintes metas, anexas:

- ITEM 10 SUB-ITENS 06 e 23
- ITEM 12 SUB-ITEM 07

Seja anexado o cálculo atuarial, conforme Art.4º, § 2º, IV, a, da Lei Complementar 101/2000.

JUSTIFICATIVA

A presente Mensagem Aditiva inclui e altera metas para adequação dos objetivos, em virtude da conclusão de algumas Escolas e encaminha o cálculo atuarial do FUNPREV.

Agudo, 8 de novembro de 2002.



LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

10 - SAÚDE

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
10.01	PAGAMENTO DE EXAMES E/OU MEDICAMENTOS ESPECIAIS	107	Oferecer assistência preventiva e curativa á todo munícipe carente para objetivar sua saúde integralmente.	Próprio Federal
10.02	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS	037	Atingir toda a população com metodologia preventiva e curativa, visando melhoria na qualidade de vida como um todo.	Próprio União/Estado
10.03	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENIOS PARA PROCEDIMENTOS E TRABALHOS	107	Estender o leque de atendimento, sobretudo em áreas específicas e especializadas, através de prevenção e orientação.	Próprio União/estado
10.04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010	Agilizar o atendimento através de equipamentos que proporcionam eficiência, confiabilidade e rapidez, equipando as ampliações dos postos de saúde.	Próprio União/estado
10.05	AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE	107	Concluir a ampliação das unidades sanitárias da Nova Boemia e Picada do Rio	Próprio União/estado
10.06	CRIAR O CARGO DE 'TÉCNICO DE ENFERMAGEM"	107	Realizar concurso público para preencher o cargo de técnico em enfermagem.	Próprio
10.08	CONSTRUÇÃO DO POSTO SAÚDE - SEDE	009	Interagir de forma adequada todo o fluxo de pessoas e profissionais, através de estruturas físico-sanitária adequada.	Próprio União/estado
10.09	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "CARTÃO SUS"	107	Registrar de forma única e permanente dados referente a pacientes, facilitando a busca quando necessário.	Próprio

Art. 1º da LDO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2003

10 – SAÚDE

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
10.19	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO	107	Promover a assistência médica à população, medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos.	Próprio União/estado
10.20	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	034	Oferecer condições de pessoal, material, medicamentos, serviços e equipamentos.	Próprio União/estado
10.21	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DOS POSTOS E AMBULATÓRIOS	009	Conservar e manter em condições os prédios onde funcionam os atendimentos médicos, Odontológicos e ambulatoriais.	Próprio União/estado
10.22	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	027	Alocar recursos para a manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente e do Conselho tutelar.	Próprio União/estado
10.23	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA	107	Alocar recursos para a implantação e manutenção do programa da Saúde da Família.	Próprio União/estado
10.24	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A BEMFAM	107	Alocar recursos para a manutenção dos programas mantidos pela BEMFAM.	Próprio União/estado
10.25	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DE MODULO	107	Alocar recursos para a implantação de sede de modulo na Associação Hospital Agudo	Próprio Estado
10.26	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	107	Alocar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saude.	Próprio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2003

11 - TRABALHO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
11.01	CRIAÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA	011	Dotar a municipalidade de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme recomendação da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho.	Próprio
11.02	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	042	Levar os incentivos para todos os setores de geração de novos empregos.	Próprio
11.03	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	044	Dotar o município de cursos para a qualificação da mão de obra e serviços em todas as áreas da indústria, comércio e serviço.	Próprio
11.04	ESTAGIÁRIOS DO CIEE	042	Alocar recursos para pagamento de estagiários do convenio Centro de Integração Empresa Escola.	proprio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI DE DEIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2003

12 - EDUCAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
12.01	MANTER E AMPLIAR CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	041	Oferecer recursos didáticos, humanos, pedagógicos, físicos para atendimento às classes de educação infantil.	Próprio MDE
12.02	AQUISIÇÃO DE PRACINHA DE BRINQUEDOS	041	Adquirir e manter praças de brinquedo, proporcionando aos alunos um ambiente educativo lúdico e recreativo.	Próprio
12.03	ALIMENTAÇÃO DA CLIENTELA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	041	Adquirir, distribuir e controlar os gêneros alimentícios para as crianças da Educação Infantil.	Próprio Auxílio
12.04	APOIO LÚDICO ÀS SÉRIES INICIAIS	041	Fornecer subsídios, materiais e curso de brinquedista, aos interessados com vistas à melhoria no aproveitamento escolar.	Próprio
12.05	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	041	Firmar convênio com vistas à execução de parcerias com órgãos e entidades.	Próprio
12.06	APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER	041	Adquirir livros, jogos, materiais recreativo e esportivo e materiais de expediente para o bom funcionamento das escolas municipais.	Próprio Auxílio
12.07	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	047	Alocar recursos para a construção de prédios escolares: , Santo Antonio, Três de Maio e Alberto Pasqualini	Próprio União/estado
12.08	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MOBILIARIO	047	Alocar recursos para aquisição de mobiliário para equipar as novas salas de aula e reequipar as demais escolas.	Próprio União/Estado
12.09	RESGATE DA CULTURA ALEMÃ	047	Preservar as raízes culturais do município, através de aulas, concursos, cursos e encontros de língua alemã.	próprio

Art. 1º da LDO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2003

20 - AGRICULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
20.19	AUMENTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	073	Alocar recursos para aquisição de materiais necessários para aumento da produção agrícola.	Próprio
20.20	CONTROLE DE VETORES	039	Alocar recursos para adquirir produtos químicos para controle do borrachudo.	Próprio
20.21	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE AGUDO	076	Alocar recursos para a manutenção do COMDERA.	próprio
20.22	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AGUDO	063	Alocar recursos necessários para a manutenção do CONDEMA.	próprio
20.23	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	063	Alocar recursos necessários para o funcionamento do licenciamento ambiental.	próprio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

22 - INDÚSTRIA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
22.01	LEGALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	092	Legalizar o distrito industrial nos órgãos competentes	Próprios
22.02	MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA E O ACESSO DA AREA INDUSTRIAL	092	Melhorar a infra-estrutura, acesso através de uma rua paralela a RS 348, ampliando a rede de energia, de telefone e água para o distrito.	Próprio/auxílio
22.03	TERCEIRIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM	092	Alocar recursos para pagamento da terceirização da terraplanagem na area industrial.	Próprio/auxílio

Art. 1º da LDO -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

04 SET. 2002

PROTOCOLO
Nº 386A

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI 53/2002-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei 51/2002-E, para que lhe seja acrescida a meta 04.33, anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente Mensagem Aditiva acrescenta a Meta 04.33 e seu respectivo objetivo, cuja demanda decorreu após a elaboração da matéria.

Agudo, 4 de outubro de 2002.

Atenciosamente,



LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003
04 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
04.33	CONCESSÃO DE VANTAGENS PESSOAIS DOS SERVIDORES	093	Alocar recursos para o pagamento de vantagens pessoais, definidas em lei específica.	Proprio Estado/união

Art. 1º do LDO -